

Portaria Conjunta Nº 05/2020

Constitui o Comitê de Comunicação do Sistema Tribunais de Contas e designa a composição.

Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); do Instituto Rui Barbosa (IRB); da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios; e do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), no uso das atribuições previstas nos Estatutos das Entidades, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um Plano de Comunicação Institucional do Sistema Tribunais de Contas, para o desenvolvimento de ações uniformes e abrangentes;

CONSIDERANDO os excelentes resultados já alcançados, isoladamente, pelas Assessorias/Diretorias de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender meios de fomento e de valorização da atuação dos Tribunais de Contas do Brasil, junto aos formadores de opinião;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proposição e execução de um plano de trabalho conjunto, entre as Assessorias de Comunicação, para fortalecer as estratégias de um plano amplo de aproximação com formadores de opinião da imprensa brasileira;

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Comunicação, encarregado da proposição e execução de um plano de trabalho conjunto, a partir da identificação de boas práticas de Controle Externo, desenvolvidas no seio do Sistema Tribunais de Contas.

Parágrafo Único – o Comitê de Comunicação terá como fonte as notícias produzidas pelas Assessorias de Comunicação, a partir das quais serão geradas pautas do interesse da grande mídia.

Art. 2º. O Comitê de Comunicação será composto da seguinte forma:

Conselheiro **Cezar Miola** (TCE-RS), Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos (Supervisão);

Jornalista **Marco Antônio Sabino** (Coordenação);

Jornalista **Francisca Ridismar de Moraes**, Ascom Atricon (Apoio)

Membros por região:

(NORTE) **Antônio Remígio Filho** - Coordenador da Assessoria de Comunicação TCE-PA;

(NORDESTE) **Kelly Cristina Caixeta de Castro** – Coordenadora de Comunicação do TCE-CE;

(CENTRO-OESTE) **Heloísa Rodrigues de Lima** - Diretora de comunicação do TCE-GO;

(SUDESTE) **Maria da Graça Paes Leme Saldanha** - Diretora de Comunicação Social do TCMRJ;

(SUL) **Nilson Pohl** - Diretor de Comunicação Social do TCE-PR.

Parágrafo Único. Os representantes regionais, representarão as Assessorias de Comunicação dos Estados integrantes de cada região; também se encarregarão dos contatos e articulação com essas assessorias para o cumprimento dos objetivos gerais do Comitê de Comunicação.

Art. 3º. A composição do Comitê de Comunicação, prevista nesta portaria, será alterada a cada três meses, a fim de que seja obedecido a um sistema rodízio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2020.



Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente da Atricon



Ivan Lelis Bonilha
Presidente do IRB



Thiers Viana Montebello
Presidente da Abracom



Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC